

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 30/Janeiro/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 069/2020
DE 30 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância de 01 (uma) vaga do cargo de Motorista, do Quadro Geral de Servidores do Município de Novo Santo Antônio, em decorrência de o titular **EDMILSON DA CUNHA GUIMARÃES**, portador da RG nº 904.049/SSP-MT, CPF nº 592.931.871-91, Matrícula Funcional 983, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termo do Artigo 45, Inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - A vacância será a partir de 30/01/2020, considerando a linha de jurisprudência tanto federal, quanto estadual, tendo a possibilidade de vínculo até que prescinda o estágio probatório no outro cargo ao qual irá tomar posse.

Art. 3º - Considerando que após passar o estágio probatório do novo cargo público, o servidor não havendo interesse ao regresso ficará precluso o direito de retorno ao quadro do município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 30 de Janeiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal